

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
25/09/2008**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Manuel Armando Salgado Santos

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Vítor Manuel Freitas Moreira

José Augusto Pereira Rodrigues

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento
Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 09h30

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 561 136,51
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 559 097,19

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou o período de intervenções o Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves:

- Questionou se o pagamento dos subsídios ordinários estava a ser efectuado a apenas alguns clubes.
- Solicitou informação sobre a informatização, quer nos Serviços quer, para os munícipes.
- Sugeriu que o próximo Orçamento fosse colocado na internet para que os munícipes fizessem sugestões;
- Referenciou o facto da antiga escola de Silvares S. Clemente, em tempos cedida pela Câmara, não estar a ser utilizada;
- Questionou, também se a actual escola de Silvares S. Clemente iria fechar, argumentando que não percebia porque é que se construía uma escola nova para, passados 4/5 anos, fechar.
- Quanto ao processo do “muro de Antime”, afirmou que a Presidente da Junta deveria ter suspenso o mandato até haver uma decisão final;

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Parcídio Summavielle:

- Referenciou também a questão do pagamento dos subsídios ordinários a apenas alguns clubes;
- Afirmou ter ficado surpreendido pelo facto de, no Boletim Municipal de Sintra, as últimas páginas estarem “reservadas” para os grupos partidários da oposição que têm assento na Câmara e Assembleia Municipal;
- Referenciou que a área localizada junto à Alvorada estava a precisar de ser limpa;
- Fez um alerta no sentido de que as obras de construção do Mini-Preço não constituam qualquer ameaça para a recuperação das margens do Rio Ferro;

- Questionou se o prédio que está a ser construído junto à circular, acima da rotunda da “Mavamat”, iria ter alguma saída para a referida circular e qual o índice de ocupação do mesmo;
- Aproveitando a presença do Senhor Vereador Prof. Manuel Salgado, colocou novamente a questão da Indáqua;
- Finalizou a sua intervenção, comentando o artigo publicado no jornal “Povo de Fafe” sobre o desmantelamento da Escola Primária sita na Praça Mártires do Fascismo, mais concretamente, sobre as declarações proferidas pelo Senhor Vereador Dr. Antero;

De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. José Augusto Rodrigues:

- Comentou o comportamento da Presidente da Junta de Freguesia de Antime relativo processo do “muro de Antime”.
- Alertou para a existência de um animal morto no estradão que faz a ligação Estorãos/Barragem de Queimadela, que não foi recolhido.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa para responder às questões colocadas.

- Sobre a questão dos subsídios, afirmou que o pagamento estava pendente da apresentação da respectiva certidão da segurança social ou comprovativo do seu pedido;
- Explicou a situação em que o Município se encontrava relativamente à informatização dos serviços internos e para o exterior;
- Quanto à antiga escola primária de Silvaes S. Clemente afirmou que iria solicitar esclarecimentos;
- Sobre a nova escola primária de Silvaes S. Clemente, afirmou que a decisão de sua construção tinha sido tomada com base no número de alunos existentes;
- Confirmou o teor do artigo publicado no jornal “Povo de Fafe”.

Por fim usou a palavra o Senhor Vereador Prof. Manuel Salgado para explicar que as filas existentes na Indáqua se deviam ao facto do período da facturação ter sido alterada.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – PROC. 23 / DIV/ 08: - ACORDO DE CEDÊNCIA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, propondo que aprove o acordo celebrado com Albertina Paiva Matos e Gil Duarte Carlos Pereira, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

2 – REGULAMENTO INTERNO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO EXCESSIVO DE ÁLCOOL NO LOCAL DE TRABALHO – A Técnica Superior de Higiene e Segurança prestou a informação com o seguinte teor:

“Da redacção do art.º 12.º do regulamento supra identificado foi detectada a existência de um lapso, porquanto o mesmo refere-se à alínea d) do artigo 9.º e não do art.º 12.º conforme lá é referido.

Nestes termos propõe-se a correcção do respectivo articulado em conformidade e que passará a ter a seguinte redacção:

“Artigo 12.º

Impossibilidade de aplicação

1. Em caso de ausência dos trabalhadores abrangidos pela alínea d) do artigo 9.º do presente Regulamento, será efectuado o teste no primeiro dia em que se apresentar ao trabalho.

Assim, remeto o assunto a consideração superior.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Concordo.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CORRIGIR.

3 – PROTOCOLO DE INVESTIMENTO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ABOIM – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o protocolo aprovado e ratificado pela respectiva Junta e Assembleia de Freguesia, **distribuído, por fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

4 – PROC. BC/2008: - PROTOCOLO DE INVESTIMENTOS - JUNTA DE FREGUESIA DE FORNELOS – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA enviou o ofício com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Fornelos, Concelho de Fafe, vem, na sequência da comunicação oportunamente realizada – ofício n.º 76/07 e da reunião tida na Câmara Municipal, pelo presente comunicar a V. Ex.a que a obra de pavimentação da estrada de ligação à freguesia de Medelo, via Rielho, ascende à quantia de € 35 000,00.

Mais se informa que, após reunião tida nos vossos serviços resultou como imperioso a realização da rede de águas residuais e pluviais nos arruamentos de Panelada/Quinta, Cruzeiro/Igreja e urbanização de Monte D’Além, cuja pavimentação foi oportunamente objecto de protocolo de investimentos.

Considerando a necessidade de concretizar tais obras, solicitamos a V. Ex.a a realização de um aditamento ao protocolo de realização de investimentos.”

-----O Senhor Vereador Eng.º Vitor Moreira, prestou a informação com o seguinte teor:

“Solicita a Junta de Freguesia um aditamento ao Protocolo.

Considerando que se fez um protocolo para a rectificação / pavimentação do caminho de Rielho com a J.F. Medelo;

Considerando que essa pavimentação é só até ao limite da Freguesia;

Considerando que a ser assim ficaria a parte de Fornelos em terra;

Considerando que, os valores apresentados pela J. F. de Fornelos estão dentro dos parâmetros normais das empreitadas;

Sou da opinião que se deveria fazer um aditamento ao Protocolo da Freguesia de Fornelos, acrescentado "Rectificação/pavimentação do caminho de Rielho" pelo valor de 35 000€."

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: "*À Câmara, propondo-se que concorde e reforce.*"

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

5 – PEDIDOS DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES – A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E ACÇÃO SOCIAL prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: "*Concordo. Deferido. À Câmara, para conhecimento.*"

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

6 – ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA SACRA DE QUINCHÃES – O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO a solicitar o reembolso das despesas de constituição da Associação, no total de € 338,05.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: "*À Câmara.*"

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANDAR PAGAR.

DELIBEROU, AINDA, PUBLICITAR QUE A PARTIR DE 2009 A CÂMARA DEIXARÁ DE SUPORTAR ESTE TIPO DE ENCARGOS.

7 – **CONQUISTADORES MOTO CLUBE DE GUIMARÃES** a remeter a exposição com o seguinte teor:

“Vimos por este meio esclarecer a situação pendente relativamente ao subsídio para a prova de Campeonato Nacional de Supercross Nocturno, realizada a 09 de Agosto de 2008, no crossódromo de Arões, ao abrigo da Federação Nacional de Motociclismo.

Devido a um lapso da nossa parte, o pedido do subsídio foi feito em nome do Motor Clube de Fafe como era habitual, no entanto, a prova esteve ao nosso encargo, Moto Clube Conquistadores, como tem sido desde há dois anos. Sendo também nós a suportar todos os encargos financeiros que a realização da prova exige. O subsídio tem sido emitido em prol da boa organização da prova que leva a imagem da cidade pelo país fora, assim sendo, pretendemos desfazer este mal entendido para que esse subsídio nos possa ser transferido para regularizarmos a situação financeira que advém da realização do evento em questão.”

-----O Senhor Vereador Eng.º Vitor Moreira prestou a informação com o seguinte teor:

“Vem por este meio o Clube "Os Conquistadores" informar que por lapso foi solicitado o pedido de apoio em nome do Motor clube e não no deles como deveria ser enquanto entidade organizadora.

Considerando as provas apresentadas, alvará de licença de ruído emitido pela Câmara em nome dos Conquistadores; ofício da Federação Nacional de Motociclismo em nome da mesma entidade e bilhetes emitidos.

Proponho que o assunto seja levado a reunião de Câmara de forma a anular-se a deliberação tomada em 23/6/2008 de atribuição de subsídio ao Motor clube de Fafe, e atribuindo uma valor de igual montante (6 000€) ao Clube os Conquistadores.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR VEREADOR.

8 – ARPAR – ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS E PENSIONISTAS DE ARÕES S. ROMÃO – A Presidente da Associação a enviar o ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a atribuição de 8 500,00 euros. À DGF para cabimentar.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

NESTE MOMENTO, AUSENTOU-SE DA SALA O SENHOR VEREADOR DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE.

9 – PMDMT – DEPARTAMENTO ARQUIDIOCESANO DAS MIGRAÇÕES E TURISMO – ENCONTRO NACIONAL DA PASTORAL DAS MIGRAÇÕES - O Senhor Presidente a remeter à Câmara, para conhecimento, os ofícios de agradecimento enviados pelo Departamento supramencionado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

10 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FAFE - FORMAÇÃO a enviar o ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se um apoio de € 20 000,00. À DGF para cabimento.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

11 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO – LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2008/2009 – A Técnica Superior, Dr.^a Alexandra Soares, prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “1 – À Câmara. 2 – À DGF para conhecimento.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

12 – PROC. N.º 45/2008: - ALIENAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO – HASTA PÚBLICA – O SENHOR **PRESIDENTE** a remeter à Câmara a relação dos licitantes dos lotes submetidos a hasta pública, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.